



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Maria Amelia C. F. Vecchiatti Sahade
Escrevente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanchez
Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 10.848

FICHA 01

LOTE sob nº 80 (oitenta) do Condomínio de Chácaras Rio Cayatri, situado no Município de Lobato, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com área privativa de 766,36 metros quadrados, área comum de 543,91 metros quadrados, totalizando 1.310,27 metros quadrados (0,729695262%), com a seguinte descrição: Frente para a Rua Projetada "B" no rumo SE 27º 42'32" NO com 15,00 metros; do lado esquerdo com o Lote nº 79 no rumo SO 63º44'52" NE com 50,90 metros; do lado direito com o Lote nº 81 no rumo SO 63º44'52" NE com 51,28 metros; finalmente pelo fundo com o Lote nº 105 no rumo SE 26º15'08" NO com 15,00 metros. - **PROPRIETÁRIA:- REAL LOTEADORA LTDA-EPP**, pessoa Jurídica de Direito privado, com sede à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 1403 – Centro, na cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.619.329/0001-47. – **REGISTRO ANTERIOR:- R.004 - Matricula 7.850** do Lv.2-RG desta Serventia, em maior porção. Dou Fé. Santa Fé, 19 de maio de 2016. *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

AV. 001 – M. 10.848 – Protocolo nº 40.860 – 26.08.2024. Averbação de indisponibilidade de bens : Procedo a esta averbação de ofício para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2314.03533650-IA-310, Processo nº 00009999020188160101, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 23/08/2024, às 14:24:49 h, tendo como órgão emissor da ordem: VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE JANDAIA DO SUL/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 26/08/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 03 de setembro de 2024. *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. - SELO FUNARPEN: SFRIL.eJ6PP.ms7x-8Lfew.FN954

AV. 002 – M. 10.848 – Protocolo nº 42.220 – 19.02.2025.

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da AV. 001 desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202502.0615.03533650-MA-922, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2314.03533650-IA-310, Processo nº 00009999020188160101, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 06/02/2025, às 16:55:34, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidente do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 19/02/2025, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 20 de fevereiro de 2025. *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. - SELO FUNARPEN: SFRIL.v5csv.RX4hG-YveJY.FN954

R. 003 – M. 10.848 – Prot. nº 43.052 – 05.06.2025.-

Compra e venda:- Procedo ao presente registro conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Distrital do Município de Inajá, Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, às Folhas 094/096, do Livro nº 00077-N, em data de 19 de maio de 2025, tendo como **TRANSMITENTE:- REAL LOTEADORA LTDA-EPP**, pessoa Jurídica de Direito privado, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 509 - Centro, na Cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.619.329/0001-47, conforme seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41205860072, por despacho em sessão de 24 de janeiro de 2007, e sua Quinta Alteração Contratual devidamente registrada e arquivada na mesma Junta sob nº 2014.1753013, por registrada em 20 de março de 2014, e conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº PRC2501929468, datada de 08/05/2025, no ato representada por seus sócios proprietários e Administradores o Sr. LUCAS DOS SANTOS HERRERA, brasileiro, capaz, agricultor, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 10/01/2020, Conforme Certidão de Casamento Matrícula sob nº 158774 01 55 2020 2 00036 235 0004795 42, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Jandaia do Sul-PR, Natural de Jandaia do Sul-PR, nascido aos 20/03/1995, filho de Roberto Aparecida Herrera e de Silvana dos Santos Herrera, portador da CNH sob nº 05867106307-DETRAN/PR, onde consta a cédula de identidade RG. nº 13.750.515-0-SSP/PR e o CPF nº 100.254.509-99, residente e domiciliado na Estrada Velha para Marumbi, Km 04, na cidade de Jandaia do Sul-PR, e a Sra. NATHALIA PINEDA PIRES,



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JTHe-4R72S-8E94F-N2XKY>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J59Z ZDDYJ LDD8P K6RK3





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JTHe-4R72S-8E94F-N2XKY>

CNM 081513.2.0010848-13

brasileira, maior e capaz, farmacêutica, solteira declarou-se não manter vínculo que configure união estável, portadora da Certidão de Nascimento Matrícula sob nº 158774 01 55 1992 1 00035 255 0008177 11, natural de Jandaia do Sul-PR, nascida aos 30/03/1992, filha de Antonio Junior Martins Pires e de Sônia Aparecida Pineda, portadora da CNH sob nº 05065117568-DETRAN/PR, onde consta o R.G. nº 10.569.969-7-SSPIPR e o CPF nº 065.706.789-06, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, nº 509, Centro, na Cidade de Jandaia do Sul-PR; e como **ADQUIRENTE:- GIORNO ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, com sede na Av. Montreal, nº 663, sala 02, Jardim Panorama, na Cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.067.968/0001-52, NIRE nº 41212803381, conforme seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob nº 41212803381, por despacho em sessão de 27 de agosto de 2024 e conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº PRC2502058763, datada de 15/05/2025, no ato representada por sua proprietária a Sra. JANISLEI GIORNO DE OLIVEIRA, brasileira, capaz, empresária, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 15/04/1989, conforme Certidão de Casamento Matrícula sob nº 086389 01 55 1989 2 00003 028 0000354 56, do Serviço Distrital de São Jorge do Patrocínio-PR, natural de Paraíso do Norte-PR, aos 25/07/1967, filha de Edvaldo Correia e de Elaine Pedriali Correia, portadora da CNH sob nº 02256676489-DETRAN/PR, válida 26/10/2026, onde consta a Cédula de Identidade R.G. nº 3.569.293-0-SESP/PR e o CPF nº 648.453.039-49, residente e domiciliada na Av. Montreal, nº 663, Sala 02, Jardim Panorama, na Cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná. - **VALOR:- R\$ 44.549,18** (Quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). - **OBJETO DA VENDA:-** o imóvel constante desta matrícula. - **DEMAIS CONDIÇÕES:-** as do título, ficando uma via arquivada neste Serviço. - **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de Recolhimento nº 108/2025 referente ao ITBI, pago 2% sobre R\$ 44.549,18, em 23/05/2025; Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos de Imóvel; Certidão Positiva do Distribuidor da Comarca de Jandaia do Sul-PR; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Eletrônica Negativa de Ações Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Certidão Judicial Cível Positiva da Justiça Federal da 4ª Região; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens - Positivo; Certidões de inteiro teor e Negativa de Ônus desta Serventia. - Foi declarado sob as penas da Lei que os transmitentes estão desvinculados da Previdência Social, conforme consta na aludida Escritura. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 44.549,18, em 19/05/2025. - Nada Mais. - Dou Fé. - SELO FUNARPEN: SFR12.c5bev.4M4Pb-wd3JpFN95q - Emolumentos: 3.652 VRC - R\$ 1.011,60. - Santa Fé, 01 de julho de 2025. - Bel. Maria Amélia Becker / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R. 004 – M. 10.848 – Prot. nº 44.627 – 01.12.2025.-

Compra e venda:- Procedo ao presente registro conforme Certidão da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço Distrital de Lerroville, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, às Folhas nº 030/033, do livro nº 0915-N, em data de 31 de julho de 2025, tendo como **TRANSMITENTE:- GIORNO ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Montreal, nº 663, sala 02, Jardim Panorama, Sarandi-Pr, e inscrita no CNPJ-MF, sob o nº 57.067.968/0001-52, com seu contrato social registrado sob o nº 41212803381, em data de 27/08/2024, e certidão simplificada código no 9PV3XKAM, expedida em data de 30/07/2025, ambas da Junta Comercial do Paraná, no ato representada por sua sócia administradora, JANISLEI GIORNO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, nascida Paraíso do Norte-Pr, aos 25/07/1967, filha de Perácio Giorno e Geni de Miranda Giorno, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02256676489-Detran-Pr, onde consta a cédula de identidade R.G. nº 3.565.930-SSP-PR, e inscrita no CPF-MF, nº 648.453.039-49, residente e domiciliada na Avenida Montreal nº 663, sala 02, Jardim Panorama-Sarandi, Paraná; e como **ADQUIRENTE:- F.A.C.E. FUTURE ASSESSORIA DE CARREIRAS ESPORTIVAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.476.774/0001-78, com sede à Rua Martinho Lutero, nº 77, apto. 1.003, Torre 1, Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina/PR, no ato representado por seu sócio administrador o Sr. ROGERIO APARECIDO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, natural de Sertaneja/PR, nascido aos 22/07/1978, filho de Antônio Pereira e Vilma Alves Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.318.255-0 SSP/PR expedida em 25/04/1988, e inscrito no CPF/MF sob nº 020.035.129-00, residente e domiciliado na Rua Martinho Lutero, nº 77, apto. 1.003, Torre 1, Gleba Fazenda Palhano, conforme seu contrato social registrado sob o nº 41209194760, em data de 11/11/2019, e última alteração de contrato social registrado sob o nº 20245516310, em data de 01/08/2024, e certidão simplificada código QJSRCHJV, expedida em data de 31/07/2025, todos da Junta Comercial do Paraná. - **VALOR:- R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais). - **OBJETO DA VENDA:-** o imóvel constante desta matrícula. - **DEMAIS CONDIÇÕES:-** as do título, ficando uma via arquivada neste Serviço. - **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de Recolhimento referente ao ITBI, pago 2% sobre R\$ 90.000,00, em 17/09/2025; Certidão Positiva de Débitos Municipais; Certidão Eletrônica Negativa de Ações Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Certidões Judicial Cível e Criminal Negativas da Justiça Federal da 4ª Região; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens - Negativo; Certidões de inteiro teor e Negativa de Ônus desta Serventia. - Foi declarado sob as penas da Lei que os transmitentes estão desvinculados da Previdência Social, conforme consta na aludida Escritura. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 90.000,00, em 31/07/2025. - Nada Mais. - Dou Fé. - SELO FUNARPEN: SFR12.n5NMv.dJjFV-ocXew.FN95q - Emolumentos: 4.312 VRC - R\$ 1.194,42. - Santa Fé, 01 de dezembro de 2025. - Bel. Maria Amélia Becker / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 10.848 arquivada neste serviço de Registro de Imóveis. Artigo 19, 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Santa Fé, 07 de maio de 2026. BEL. MARIA AMÉLIA BECKER REGISTRADORA

A presente certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.
(Art. 19, § 11º da Lei 6.015/73)

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.c5Vv.dU3rA
Yb8ld.FN95p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

